



**PORTARIA N.º 7.269/2023**

**De 23 de Janeiro de 2023.**

**“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de  
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** – Fica afastado do quadro de pessoal municipal, o empregado público Sr. **AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ**, portador da CTPS n.º 0058473, série 00127, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**, para dedicar-se à atividade sindical na qualidade de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pilar do Sul, São Miguel Arcaño, Sarapuí e Tapiraí, sem prejuízo de seus vencimentos com exceção das verbas “PROPTER LABOREM”, enquanto durar o mandato sindical. (Conforme Art. 8 da Constituição Federal – P.A-e nº 984/2023).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Janeiro de 2023.

Pilar do Sul, 23 de Janeiro de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

**TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
D3819A934DEE4CAC8D1D44A6445D1A33

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D3819A934DEE4CAC8D1D44A6445D1A33>